

DIVULGAÇÃO / TRANSPETRO



Remuneração mínima garantida entre R\$ 5.464 e R\$ 15.034,81

Inscrições para seleção da Transpetro com acabam dia 14 de setembro

A Transpetro recebe até 14 de setembro inscrições para processos seletivos destinados a profissionais de níveis médio, técnico e superior. Os salários básicos variam de R\$ 2.074,66 a R\$ 6.012,10, com remuneração mínima garantida entre R\$ 5.464 e R\$ 15.034,81. As oportunidades abrangem áreas como administração, contabilidade, segurança, manutenção, enfermagem, engenharia, jornalismo, tecnologia, medicina e serviço social, além de funções marítimas. Os editais foram retificados, com mudanças em requisitos de escolaridade, critérios para pessoas com deficiência e cidades de aplicação das provas. As inscrições são feitas pela Fundação Cesgranrio, com taxas de R\$ 81,50 a R\$ 117. As provas objetivas estão previstas para 29 de novembro. Para funções marítimas, também haverá teste de aptidão física. As contratações serão pelo regime CLT.

Saúde mental no funcionalismo público

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realiza, em 17 de setembro, das 10h às 12h, o II Simpósio Estadual sobre Saúde Mental no Funcionalismo Público. O encontro será híbrido, no Auditório Nobre do órgão, na capital. O evento reunirá gestores e representantes das áreas de Educação, Saúde, Administração Penitenciária e Segurança Pública para discutir prevenção, relações de trabalho e responsabilidade das lideranças. A participação é gratuita e haverá transmissão online.

DIVULGAÇÃO/TCESP



Tribunal de Contas realiza simpósio gratuito sobre o tema

Carreira de auditor pode virar essencial

O deputado federal Messias Donato apresentou nesta terça-feira (8) projeto que reconhece a carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário como essencial à defesa nacional e à segurança pública. A proposta altera a Lei nº 10.883/2004. O texto cita a atuação dos servidores na defesa sanitária, inspeção de alimentos, fiscalização de produtos agropecuários e controle em portos, aeroportos e fronteiras. Segundo o deputado, os auditores também atuam no combate à falsificação de alimentos, contrabando e transporte de animais roubados.

Fenajufe cobra pagamento de passivos

A Fenajufe, federação que representa trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, pediu ao STF e a outros órgãos do Judiciário informações sobre valores retroativos devidos a servidores, aposentados e pensionistas. A entidade quer saber quais passivos estão reconhecidos, os valores atualizados, o número de beneficiários e se há previsão de pagamento em 2026 e 2027.

Denúncia por Fraudes I

A 1ª Vara Criminal de Campo Grande recebeu denúncia do MP-MS contra cinco acusados de inserir dados falsos no sistema do Detran-MS. Três ex-servidores e dois despachantes são acusados de alterar registros para incluir um quarto eixo em 49 veículos, sem realização de vistoria. O grupo responde por associação criminosa e falsidade ideológica.

Denúncia por Fraudes II

A investigação começou após um servidor denunciar liberações irregulares de restrições no sistema. Foram identificadas 29 baixas em curto período, sendo 27 vinculadas ao login do servidor. Em outro caso, um proprietário relatou cobrança de R\$ 10 mil para regularizar o veículo. A polícia apontou indícios de participação de despachantes no esquema.

Protesto Gratificação I

Servidores municipais protestaram na Câmara de Teresina, contra projeto que cria prêmio de até R\$ 12 mil para profissionais da educação conforme critérios de desempenho. A categoria afirma que auxiliares educacionais foram excluídos e critica as exigências, como frequência mínima de 90% e cumprimento do horário pedagógico.

Protesto Gratificação II

Durante a manifestação, os servidores conseguiram apoio para ampliar a discussão antes da votação. O texto seguirá para a Comissão de Educação, onde a categoria pretende apresentar emendas. O vereador João Pereira (PT) confirmou uma audiência com representantes da Secretaria de Educação e sindicato para analisar a proposta.

Nova Força-Tarefa TJES I

O TJES iniciou novo ciclo da Força-Tarefa do Núcleo de Aceleração de Processos (Napes), com 125 servidores divididos em seis equipes especializadas. Em regime de plantão, nos dias não úteis, o grupo atuará sobre centenas de milhares de processos já sentenciados e com potencial de arquivamento, priorizando os mais antigos.

Nova Força-Tarefa TJES II

Coordenada pelo juiz Marcelo Feres Bressan, a força-tarefa seguirá critérios definidos pelo Núcleo de Estatística e parâmetros do CNJ. Segundo o TJES, a iniciativa não é um mutirão nem substitui as serventias. O objetivo é acelerar a movimentação de processos estratégicos e ampliar o fluxo de baixas no Judiciário capixaba.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Proposta é de autoria do deputado federal Rafael Prudente (MDB-DF)

Projeto amplia isenção de IR para servidores com doença grave

Benefício alcança quem já pode se aposentar e decide continuar trabalhando

Da **Redação**

Servidores públicos com doenças graves que já podem se aposentar, mas optam por continuar trabalhando, poderão ter direito à isenção do Imposto de Renda sobre os salários. A mudança está prevista no Projeto de Lei 5.290/2026, apresentado pelo deputado federal Rafael Prudente (MDB-DF) na Câmara dos Deputados. A proposta altera a Lei nº 7.713, de 1988, para estender aos servidores em atividade um benefício atualmente relacionado aos proventos de aposentadoria ou reforma. Para receber a isenção, o servidor deverá ocupar cargo efetivo, ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, permanecer trabalhando e receber abono de permanência.

Na prática, a medida permitiria que o servidor enquadrado nessas condições continuasse no cargo sem precisar se aposentar para obter a isenção do IR. O benefício ficaria limitado às doenças já previstas na legislação. O projeto não propõe ampliar a lista de enfermidades nem conceder a isenção a todos os trabalhadores com doenças graves.

Hoje, mesmo depois de cumprir todos os requisitos para a aposentadoria, o servidor que decide permanecer

na ativa continua pagando Imposto de Renda sobre a remuneração. Caso se aposente e esteja enquadrado nas condições previstas pela lei, pode usufruir da isenção sobre os proventos. O projeto busca eliminar essa diferença para quem recebe o abono de permanência.

Na justificativa, Prudente afirma que servidores com essas doenças continuam tendo gastos com medicamentos, consultas, exames, terapias e tratamentos mesmo quando permanecem trabalhando. E a decisão de adiar a aposentadoria não altera as despesas decorrentes da condição de saúde.

A proposta também procura adequar a legislação ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ). No Tema Repetitivo 1.037, a Corte definiu que a atual isenção não alcança rendimentos do trabalho recebidos por pessoas com doença grave que permanecem em atividade. O abono de permanência é destinado ao servidor que já reúne condições para se aposentar, mas continua no serviço público. Com o projeto, quem estiver nessa situação e preencher os critérios relacionados às doenças previstas na lei poderá manter a atividade profissional e, ao mesmo tempo, ter acesso à isenção tributária.

A mudança ainda depende da aprovação do Congresso.